



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 015/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Encaminhamos à apreciação da Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 015/2025**, que autoriza a concessão de **auxílio alimentação aos servidores públicos municipais**.

O auxílio será pago em pecúnia, no valor de R\$ 231,00 mensais, destinado a servidores efetivos, comissionados, temporários e contratados, em exercício nos órgãos da administração direta e indireta do município. O objetivo é subsidiar as despesas com alimentação, garantindo melhores condições de trabalho.

Trata-se de benefício de caráter indenizatório, ou seja, não será incorporado à remuneração, nem sofrerá incidência de tributos ou contribuições. O valor será reajustado anualmente por meio de lei específica.

Importante frisar que o auxílio não será devido em casos de faltas injustificadas ou justificadas por atestado médico, nem durante períodos de férias ou licenças. Estão excluídos do benefício os titulares dos mandatos de Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários Municipais.

O projeto também prevê a inclusão do auxílio nas Leis Orçamentárias do Município, com a abertura de créditos especiais no orçamento de 2025, estimados em R\$ 400.000,00 para viabilizar sua implementação.

A aprovação desta proposta representa um importante avanço na valorização dos servidores públicos, promovendo melhores condições para o desempenho de suas funções.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 16 de abril de 2025.


JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal